



ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

53	01F	Livro 2 - Registro Geral	
Matrícula	Ficha	Goianorte, 29/12/1989	Oficial

M-053, feito em 29.12.1989. **IMÓVEL**: Uma gleba de terras rurais, parte do lote nº 311, do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, com a área certa e exata de 36,1500 há (trinta e seis hectares e quinze ares), doravante denominada "Fazenda Boa Sorte", neste município de Goianorte-To, com divisas e confrontações constantes no Memorial Descritivo fornecido e assinado pelo Agrimensor Raimundo Pereira da Silva, CREA 1479- 15ª Região e que tais: Começam no marco cravado na linha do perímetro um mata-burro onde confronta com o restante do lote 311 junto a uma estrada de rodagem e segue daí com o rumo magnético de 85°00'NE medindo 674 metros até outro marco com a mesma confrontação; daí, virando a direita segue o rumo de 09°30'SW, medindo 1.056,00 metros até outro marco cravado na beira da dita estrada um mata-burro; daí, virando a direita pela dita estrada, aos 1.100 metros até o ponto onde teve início. **ADQUIRENTE**: **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, CI.RG. nº 1.597.373- SSP/GO; CPF nº 451.403.911-04, brasileiro, casado, lavrador, residente domiciliado na Fazenda São Vicente, município de Itaporã do Tocantins-TO. **TRANSMITENTE**: EUGÊNIO JOSÉ LOURENÇO, CI.RG. nº 193.499- SSP/GO; CPF nº 126.706.181-20 e sua mulher Tereza José Lourenço, CI.RG. nº 1170833- SSP/GO, brasileiros, lavrador e do lar, residentes e domiciliados em Goianorte-TO. **FORMA DO TÍTULO**: E.P.C.V, lavrada às fls. 191/192, do Livro 12, em 04.05.89, no 2º Tabelionato de Araguacema-To. **VALOR DO TÍTULO**: NCZ\$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta cruzados novos). **REGISTRO ANTERIOR**. Matrícula-2.903, fls. 75, livro 2-I, do CRI de Araguacema-TO. O referido é verdade e dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

R-001-M-053, feito em 22 de setembro de 2017. **IMÓVEL**: Uma gleba de terras rurais, parte do lote nº 311 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, com a área certa e exata de 36,1500 há (trinta e seis hectares e quinze ares), doravante denominada **FAZENDA BANANAL II**, situado neste município de Goianorte-TO, com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 950.076.695.360-9. Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF nº 3.771.241-1. **ADQUIRENTE**: **MARCIO FERREIRA TAKATSU**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11606742-SSP/MG, e do CPF/MF nº 056.751.926-03, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, brasileira, do lar, portadora carteira de identidade RG nº 6.560.730-PC/MG e do CPF nº 036.464.736-14, residente e domiciliado na avenida Castelo Branco, nº 1872, setor primavera, Guaraí-TO; e, **AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1070801990-SEJSP/MA, e do CPF/MF nº 940.029.403-49, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora carteira de identidade RG nº 623.273-2ª via-SSP/TO e do CPF nº 997.442.441-00, residente e domiciliado na avenida Fortaleza esquina com a rua B-13, nº 1489, setor Aeroporto, Guaraí-TO; os quais adquiriram o imóvel objeto desta escritura na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada outorgado comprador.

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

TRANSMITENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG. n° 1.597.373- SSP/GO, inscrito no CPF n° 451.403.911-04, e sua mulher, **MARLI RAMOS DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG n° 2.499.389-SSP/GO inscrita no CPF n° 637.277.304-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda São Vicente, neste município de Goianorte-TO, CEP: 77695-000. **FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V.** lavrada nestas Notas, no livro n.º 015, fls. 61F/62F, em 05/09/2017. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 203.000,00** (Duzentos e três mil reais). **SELO DIGITAL: 128207AAA 019824-XUZ**. Emolumento: R\$ 2.346,74. Taxa judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 121,40; Total: R\$ 2.549,40. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficial.

R-002-M-053, feito em 06 de dezembro de 2017. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil, S/A, Agência Estilo Palmas-To, CNPJ n.º 00.000.000/7495-08; **Em Hipoteca Cedular de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel acima matriculado, conforme Cédula de Crédito Bancário, n.º 40/00476-7; Emitida em: 30/11/2017. **Vencimento Final: 15/10/2022**. No Valor de: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Tendo como Emitente: MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF n.º 056.751.926-03. **Outorga Conjugal: DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, CPF n.º 036.464.736-14. **Interveniente Hipotecante: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, CPF n.º 940.029.403-49. **Outorga Conjugal: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, CPF n.º 997.442.441-00. O penhor cedular encontra-se registrado sob o n.º R-2629, livro 03-Auxiliar, deste CRI. As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.167,37; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$ 28,55; FUNCIVIL: R\$ 12,08; ISSQN: R\$ 60,40; [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA022891-CAC. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

R-003-M-053, feito em 06 de dezembro de 2017. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil, S/A, Agência Estilo Palmas-To, CNPJ n.º 00.000.000/7495-08; **Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel acima matriculado, conforme Cédula de Crédito Bancário, n.º 40/00461-9; Emitida em: 17/11/2017. **Vencimento Final: 15/10/2022**. No Valor de: R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **Tendo como Emitente: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, CPF n.º 940.029.403-49. **Outorga Conjugal: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, CPF n.º 997.442.441-00. **Interveniente Hipotecante: MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF n.º 056.751.926-03. **Outorga Conjugal: DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, CPF n.º 036.464.736-14. O penhor cedular encontra-se registrado sob o n.º R-2630, livro 03-Auxiliar, deste CRI. As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.167,37; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$ 28,55; FUNCIVIL: R\$ 12,08; ISSQN: R\$ 60,40; [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA022894-CEM. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

53

02F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 29/12/1989

Oficial

AV-004-M-053 - Feita em 15 de maio de 2020 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se à averbação, da área de 33,333% objeto desta matrícula, onde consta valor de mercado: R\$67.666,66 (Sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Certidão que Certifica atendendo a solicitação verbal do Exequente **UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, CNPJ 02.974.733/0001-52, que foi distribuída, no dia 17/02/2020 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n° 1005589-07.2020.8.26.0114, à 5ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: **UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, CNPJ 02.974.733/0001-52 exequente(s), e **FOCO AGRONEGÓCIOS S.A.**, CNPJ 17.166.865/0001-25, **MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF 056.751.926-03, **DÉBORA BORINATO XIMENES TAKATSU**, CPF 036.464.736-14 e **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**, CPF 024.172.457-01 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 5.610.506,65 (Cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor do débito atualizado em fevereiro de 2020. Campinas-SP, 03 de abril de 2020. Certidão assinada digitalmente por Leonardo Sobreira Vicente, Coordenador do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Campinas-SP. Emolumentos (cartório): R\$417,03; TFCJ (Tribunal de Justiça): R\$85,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$4,80; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; ISSQN 5% (Município) R\$20,85; TOTAL: R\$530,04. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA0581771-XZK. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala_____

AV-005-M-053, feita em 26 de outubro de 2021 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se à averbação, nos termos do Art. 828 do CPC, de certidão comprobatória do ajuizamento de execução, que foi distribuída, no dia 14/06/2021 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 1060961-46.2021.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca do Estado de São Paulo, em que são partes: **SIFRA S/A**, CNPJ 03.729.970/0001-10 Exequente(s), e, **MARCIO FERREIRA TAKATSU**, CPF 056.751.926-03 - Executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 1.382.368,51 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), consoante consta da certidão e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos (cartório): R\$487,72; TFCJ (Tribunal de Justiça): R\$101,71; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,43; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; ISSQN 5% (Município) R\$24,39; TOTAL: R\$626,36. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA077621-ZQQ. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial._____

AV-006-M-053, feito em 10 de junho de 2022. TERMO DE PENHORA, Processo digital n.º 1008349-34.2021.8.26.0100. Classe-Assunto: Execução de

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

Título Extrajudicial-Fiança. Exequente:Dow Agrosciences Industrial LTDA e outro, Executado(s):Massa Falida de Foco Agronegócios S.A, e outros.DECISÃO - Diante da convolação da RJ em falência, mantenho a suspensão da execução com relação aos coexecutados Foco e Márcio, cabendo à parte exquente notificar quando formado o quadro geral de credores e a classificação de seu crédito. Aperfeiçoada a citação da coexecutada Débora Borinato, defiro a penhora da meação (comunhão parcial) que lhe cabe da metade ideal do bem imóvel objeto desta matrícula.Assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. Paulo Bernardi Baccarat em 12/05/2022 às 16:04.Transcrito na íntegra.Emolumentos: R\$519,48; Tx. Fiscalização Judiciária: R\$105,60; FUNCIVIL:R\$4,25;FSE(Tribunal de Justiça):R\$2,33; ISSQN: R\$25,97;Total:R\$657,63.[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA085718-EJW. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org] As demais condições constam na via aqui arquivada.Do que dou fé.Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. -----

AV-007-

M-053, feito em 26 de agosto de 2022. Prenotação n.º 14.196, de 25/08/2022 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se à averbação, nos termos do art. 828, do CPC, de Certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraído dos autos n.º 0001097-48.2022.8.27.2714/TO, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colmeia-TO, no qual figura como parte autora: **WALKIRIA FALEIRO DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG n.º 4838907-SSP/TO, inscrita no CPF/MF n.º 009.901.281-21, residente e domiciliada na Quadra Arse 71, APM 06, Lote HM01, Apto.605, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.000-00, em desfavor de: **AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 1070801990-SEJUSP/MA, inscrito no CPF n.º 940.029.403-49; e, **EDMARIA MICAL DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 623.273 - SSP/TO, inscrita no CPF n.º 997.442.441-00, ambos residentes e domiciliados na Av. Fortaleza, 1489, Setor Aeroporto, na cidade de Guaraí-TO, CEP:77.700-000, são devedores da quantia devidamente atualizada no valor de R\$4.147.000,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais); Colmeia-TO, 26/08/2022.Certidão assinada digitalmente por: Tania Dias Barbosa Castro, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Colmeia-TO. Emolumentos(cartório):R\$581,15; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$124,35; Funcivil(Tribunal de Justiça):R\$20,32; FSE(Tribunal de Justiça):R\$2,33; ISSQN 5%(Município)R\$29,06; TOTAL:R\$757,21. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA089199-UDU. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Do que dou fé e assino. Kesia da Silva Aguiar Sub-Oficial. -----

R-008-M-053, feito em 22 de novembro de 2022.Protocolo:14.296, em 21.11.2022. **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), neste município de Goianorte, e Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla, extraído dos autos de Carta Precatória n.º 0003107-78.2021.8.27.2721, na qual figuram como Exequente: SIFRA S.A., (Opinião S/A) CNPJ n.º 03.729.970/0001-10. Executado:MARCIO FERREIRA TAKATSU, CPF n.º 056.751.926-

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

53

03F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 29/12/1989

Oficial

03. dirigi-me à Fazenda Planeta/Boa Sorte, neste município, ali estando, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto desta matrícula. Assim sendo, avalio 50% do imóvel em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por alqueire, sendo R\$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Desta forma, fica penhorado/avaliado 50% do imóvel objeto desta matrícula, que é a cota pertencente ao Executado MÁRCIO PERREIRA TAKATSU. Mas deixei de nomear depositário do bem penhorado, vez que não há Depositário Judicial na Comarca de Colméia, bem como o Executado não reside nesta comarca. (as) PAULIRAN SILVERIO NETTO - Oficial de Justiça/Avaliador. Emolumentos (cartório): R\$802,23; TFC(Tribunal de Justiça): R\$173,60; Funcivil(Tribunal de Justiça): R\$32,97; Fundo de eletrônica(Tribunal de Justiça): R\$2,33; ISSQN 5% (Município) R\$40,11; TOTAL: R\$1.051,24. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA092903-ARR. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

-----**R-009-M-053**, feito em 28 de fevereiro de 2024. Protocolo n.º 14.940 em 26/02/2024. **TERMO DE PENHORA** - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 0001097-48.2022.8.27.2714/TO. AUTOR: WALKIRIA FALEIRO DE SOUSA MAGALHAES. REU: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO. REU: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO. Aos 20/02/2024, no cartório da 1ª Vara Cível, na cidade e Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, presente o Exmo. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA. Em atendimento ao contido na decisão proferida nos autos do processo n.º 00010974820228272714. Execução de Título Extrajudicial, é lavrado o presente TERMO DE PENHORA dos bens: Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote 311, imóvel objeto desta matrícula, em nome de AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO, conforme estabelece o art. 845, parágrafo 1º, do CPC. Para nomeação de depositário, fica reconhecida a prioridade para o depositário judicial e, não havendo, para o exequente, nos termos do art. 840, inciso I, e, parágrafo 1. Ficará depositado com o executado apenas se o exequente anuir, conforme parágrafo 2, do citado artigo. Do que, para constar, lavro o presente termo que, lido e achado conforme. Eu, CARLOS CALEBE DA SILVA, Técnico Judiciário, o subscrevi. Documento eletrônico assinado por: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA - Juiz de Direito, em 21/02/2024, às 13:38:21. Transcrito na íntegra. Emolumentos(cartório): R\$919,66; TFC(Tribunal de Justiça): R\$201,11; Funcivil(Tribunal de Justiça): R\$43,01; Fundo de eletrônica(Tribunal de Justiça): R\$2,57; ISSQN 5% (Município) R\$45,98; TOTAL: R\$1.212,33. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA108658-ZYK. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

-----**R-010-M-053**, feito em 18 de dezembro de 2024. Protocolo 15.455, em 13/12/2024. **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** - Aos quatro(quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), neste município de Goianorte, Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado proferido pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de n.º 0000021-18.2024.8.27.2714, na qual figuram

Continua no verso...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

como Exequente:Banco do Brasil, SA, Executado: Augusto César Santos Ribeiro, em tramitação na Escrivania do 2º Cível deste Luizo; dirigi-me ao município de Goianorte e aí estando, após as formalidades legais, procedi a Penhora, Avaliação e Depósito de 50% dos imóveis constantes da Carta Precatória de propriedade do Executado Sr.Augusto César Santos Ribeiro, conforme a seguir descrito: passo a descrevê-los e avaliá-los: Uma gleba de terras rurais descrita na Matrícula 179 desta Serventia;e, Uma gleba de terras rurais, parte do lote n.º 311 do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área certa e exata de 36,1500 ha(trinta e seis hectares e quinze ares), doravante denominada Fazenda Bananal II, situada neste município de Goianorte-TO, imóvel objeto desta matrícula; assim sendo, os 50% do imóvel correspondem a 18,0750 ha(dezoito hectares sete ares e cinquenta centiares), ou seja, 3,73 alqueires goianos.Sendo que a parte dos 50% do referido imóvel está contemplada com as seguintes benfeitorias:área toda cercada com arame liso e com pastagens de capim andropogon.Assim sendo, avalio os 50% do bem imóvel acima descrito com área de 18,0750 ha(dezoito hectares sete ares e cinquenta centiares), ou seja, 3,73 alqueires goianos, em R \$ 60.000,00 (sessenta mil reais)o alqueire, perfazendo um total de R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais). Nada mais havendo para penhorar e avaliar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador. Ueldo Pereira de Queiroz-Oficial de Justiça/Avaliador. Emolumentos (cartório):R\$858,98; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$188,79; Funcivil (Tribunal de Justiça):R\$30,03; FSE (Tribunal de Justiça):R\$2,57; ISSQN 5%(Município) R\$42,95; TOTAL:R\$1.118,32. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA122319-LJV. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].Do que dou fé.Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.

-----**AV-011-M-053**,feito em 04 de fevereiro de 2026.Protocolo n.º16.282, em 04/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Executado: Augusto Cesar Santos Ribeiro, CPF n.º940.029.403-49. Protocolo: 202307.1317.02810023-IA-200. Processo n.º 00061188620198272721, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / GUARAI / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAI.Data de Autuação: 13/07/2023 às 17:19; Consulta com Resultado: POSITIVO. Código Hash: pxha8vgn89, feita em 04/02/2026 às 14:30:03. Emolumentos(cartório):R\$28,73; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$11,93; Funcivil (Tribunal de Justiça):R\$15,49; Fundo de eletrônica (Tribunal de Justiça): R\$2,80; ISSQN 5%(Município)R\$1,44; TOTAL: R \$60,39. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA142020-LCS. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial.-----

-----**AV-012-M-053**,feito em 05 de fevereiro de 2026.Protocolo n.º16.283 em 04/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Executado: EDMARIA MICAL DA SILVA RIBEIRO, CPF n.º 997.442.441-00; Protocolo: 202307.1317.02810024-IA-010. Processo n.º 00061188620198272721, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / GUARAI / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAI.Data de Autuação:

Continua na próxima ficha...

ESTADO DE TOCANTINS



COMARCA DE COLMEIA

Distrito Judiciário de Goianorte

Registro de Imóveis

53

04F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Goianorte, 29/12/1989

Oficial

13/07/2023 às 17:20; Consulta com Resultado: POSITIVO. Código Hash: pxsqz8zvmp, feita em: 04/02/2026 às 14:59. Emolumentos (cartório):R\$28,73; TFJ(Tribunal de Justiça): R\$11,93; Funcivil (Tribunal de Justiça):R\$15,49; Fundo de eletronização (Tribunal de Justiça): R\$2,80; ISSQN 5%(Município) R\$1,44; TOTAL: R\$60,39. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128207AAA142036-FGW. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Dou fé. Kesia da Silva Aguiar-Sub-Oficial. ---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital